

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 315 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando Interno Nº 242/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **ROMULO ROBERTO GUGEL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de dezembro a 25 de dezembro do corrente.

Art. 2º - REMANEJAR o servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONCEDER, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, durante o referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná